

As tecelãs, os tecelões e os ministros do trabalho no Rio de Janeiro entre 1930 e 1937

Isabelle Cristina da Silva Pires*

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Recebido em: 29 fev. 2024

Aprovado em: 27 set. 2024

Publicado em: 06 maio 2025

Resumo

O artigo procura analisar a relação que se estabeleceu entre os/as trabalhadores/as têxteis do Rio de Janeiro e os Ministros do Trabalho de Getúlio Vargas entre 1930 e 1937. Antes do Estado Novo, período no qual se construiu uma imagem de Vargas como “pai dos pobres” e uma relação de proximidade com a classe trabalhadora, nos primeiros anos da década de 1930, no cotidiano era o Ministro do Trabalho quem intermediava conflitos oriundos da relação capital/trabalho, negociava com grevistas e atuava na construção da legislação trabalhista junto a empregadores e empregados. Nesse artigo, busco argumentar que a classe operária têxtil do Rio de Janeiro construiu uma relação próxima aos Ministros do Trabalho, em parte, por conta da proximidade geográfica que proporcionava que o ministro pudesse ser acionado e consultado com maior frequência.

Palavras-chave: Trabalhadores Têxteis. Ministros do Trabalho. Governos Vargas. Rio de Janeiro.

* Pesquisadora em Pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História Social, com Bolsa de Pós-Doutorado Junior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Mestre em História, Política e Bens Culturais pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas; graduada em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: isabellecpires@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-4554-9529>

 <http://lattes.cnpq.br/7249886606568009>

The female and male weavers and the labor ministers in Rio de Janeiro between 1930 and 1937

Isabelle Cristina da Silva Pires*

Federal University of Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brazil

Received: 29th Feb. 2024

Approved: 27th Sep. 2024

Published: 06th May 2025

Abstract

The article seeks to analyze the relationship that was established between textile workers in Rio de Janeiro and the Getúlio Vargas' Labor Ministers between 1930 and 1937. Before Estado Novo, period in which na image of Vargas was constructed as "father of the poor" and a close relationship with the working class, in the early years of the 1930s, in everyday life, it was the Labor Minister who mediated conflits arising from the capital/labor relationship, negotiated with strikers and workers on the construction of labor legislation with employers and employees. In this article, I seek to argue that the textile working class of the Rio de Janeiro built a close relationship with the Labor Ministers, in part, due to the geographical proximity that allowed the minister to be contacted and consulted more frequently.

Keywords: Textile Workers. Labor Ministers. Vargas Governments. Rio de Janeiro.

* Postdoctoral researcher at the Federal University of Rio de Janeiro, Postgraduate Program in Social History, with a Junior Postdoctoral Scholarship from the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq, Brazil). PhD in Social History from the Federal University of Rio de Janeiro; MA in History, Politics and Cultural Assets from the Center for Research and Documentation of Contemporary History of Brazil of the Getúlio Vargas Foundation; BA in History from the Federal Rural University of Rio de Janeiro. E-mail: isabellecpspires@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-4554-9529>

 <http://lattes.cnpq.br/7249886606568009>

1. Introdução

No sentimento dos trabalhadores brasileiros a palavra do Presidente Vargas tem uma ressonância mais profunda que todas as outras. É a voz de um amigo. É o ensinamento de um guia. Amigo de todas as horas, desde muito tempo, desde os primórdios de sua candidatura, quando incluiu na plataforma de governo a resolução do problema social e de então por diante, sem descanso, nem fadiga, construiu para ele um monumento legislativo de dignificação do trabalho humano (BMTIC *apud* Gomes, 2005, p. 221).

Em texto publicado em um dos números do Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC) durante o Estado Novo, o Ministro do Trabalho Marcondes Filho procurou explicitar a relação de proximidade e de amizade que haveria entre o presidente Getúlio Vargas e os trabalhadores desde sua candidatura em 1929. Deve-se salientar que a construção da imagem mitológica da figura de Vargas foi feita ao longo da ditadura do Estado Novo. Torna-se possível desconstruir essa narrativa elaborada naquele momento, e que se mostra presente no trecho citado, de que desde o Governo Provisório, Vargas era reconhecido como um líder para a classe trabalhadora e mantinha relação de proximidade com os “de baixo”.

Assim, o presente artigo procura demonstrar que muito além da relação “de cima para baixo” estabelecida com Getúlio Vargas, no cotidiano, a relação com o Estado, através da figura dos Ministros do Trabalho, estabelecia-se mais na base da cooperação, mediação, negociação e intervenção nos conflitos oriundos da relação capital/trabalho.

E é justamente a atuação dos/as trabalhadores/as têxteis do Rio de Janeiro em suas inter-relações com os Ministros do Trabalho que esse artigo se propõe a analisar. Se no Estado Novo foi construído esse imaginário de que Vargas mantinha relação próxima aos trabalhadores, podendo ser comparado a um amigo, veremos neste artigo que, na prática dos governos chefiados por Getúlio Vargas ao longo de boa parte da década de 1930, aqueles que mantinham relações de proximidade com os/as trabalhadores/as no cotidiano eram os Ministros do Trabalho.

Neste artigo analisaremos como os/as operários/as têxteis do Rio de Janeiro mantiveram relações próximas com os Ministros do Trabalho antes do Estado Novo onde a figura de Vargas foi sendo concebida como “pai dos pobres”. É preciso ressaltar que a classe operária têxtil do Rio de Janeiro construiu essa relação com os Ministros do Trabalho, em parte, por conta da proximidade geográfica que permitia que o líder do MTIC pudesse ser acionado e consultado com maior frequência. O que em contrapartida possibilitou a maior interação entre os ministros, líderes operários e sindicalistas para a cooperação na elaboração de leis trabalhistas, assim como, para a adesão ao sistema corporativista. Analisarei como essas

relações se estabeleceram entre 1930, visto que um dos primeiros atos do ministro Lindolfo Collor foi convocar representantes têxteis para iniciar diálogos sobre suas condições de trabalho e demandas, e 1937, com a deflagração do golpe do Estado Novo onde novos contornos vão sendo delineados e o Ministro do Trabalho passa a atuar mais no sentido de construir a imagem mitológica de Getúlio Vargas.

2. Tecendo relações com os Ministros do Trabalho

A partir da Revolução de 1930, Getúlio Vargas ascendeu ao poder e ocupou o cargo de Chefe do Governo Provisório. Em um contexto em que as casas legislativas se encontravam suspensas, o Ministério do Trabalho se tornou um órgão central para o estudo do “problema do trabalho” no Brasil. Particularmente no Governo Provisório, constituir-se-ia no núcleo articulador de todas as providências referentes às relações capital/trabalho. Nesse ministério tomavam-se as iniciativas legais, realizavam-se debates com participação de representantes de classes e, por fim, encaminhavam-se os projetos de lei para aprovação do Chefe do Governo (Gomes, 2014, p. 256). Nesse sentido, interessa-nos entender como se desenrolaram essas aproximações com representantes da classe trabalhadora, focando na categoria têxtil.

2.1. Gestão Lindolfo Collor

Em um de seus primeiros atos como Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor convocou, em dezembro, uma comissão de operários em fábricas de tecidos para tratar das condições de trabalho e do desemprego no setor. Collor então solicitou que a comissão elaborasse um memorial com as pautas da categoria e entregasse na semana seguinte.

Em 10 de dezembro de 1930, a União dos Operários em Fábricas de Tecidos (UOFT) da Capital Federal entregou ao Ministro do Trabalho uma lista com as reivindicações da categoria aproveitando o período de abertura do MTIC e a postura de Lindolfo Collor em ouvir a perspectiva do operariado. Abaixo estão elencadas suas pautas:

- a) Trabalho normal de oito horas por dia;
- b) Cumprimento da tabella do Centro Industrail do Brasil, como seja o salário minimo de 1\$600 por hora e mais 20% da tabella.
- c) Assegurarem às empresas aos seus operarios paralyzados por mais de tres dias e em virtude de deliberação das mesmas empresas, o salário minimo a contar do quarto dia da paralysação;
- d) higienização das fabricas e fiscalização sanitaria das mesmas;
- e) dispensas do serviço á mulher grávida quinze dias antes e quinze dias depois do parto, assegurada às mesmas a metade dos respectivos salarios no alludido periodo;

- f) assegurar às lactantes o direito de interromperem o serviço o numero de vezes prescripto pelos medicos do Ministerio do Trabalho, afim de aleitarem os filhos nas creches que deverão ser installadas em todas as fabricas;
- g) egualdade de salarios para homens e mulheres no mesmo serviço;
- h) regulamentação do trabalho de menores no respeitante a idade habil dos mesmos, designação de serviços que lhes não prejudiquem o desenvolvimento physico e exigência de saberem ler, escrever e contar;
- i) escolas primarias mantidas pelos patronatos em cada fabrica que occupar mais de trezentos operarios;
- j) obrigação por parte das empresas de construirem casas para os seus operarios desde que o numero destes não seja inferior a duzentos;
- k) cooperativas de consumo organizadas sobre fiscalisação do Ministerio do Trabalho, e dirigidas por patrões e operarios nas fabricas que ocuparem o numero de operários alludidos na alinea anterior;
- l) cumprimento da lei de ferias ou sua reforma no sentido de ter execução, afastados uns tantos impecilhos allegados pelo patronato, embora este houvesse collaborado na regulamentação da mesma lei, em reuniões plenarias de patrões, operarios e membros do Conselho Nacional do Trabalho;
- m) caixa de aposentadorias e pensões;
- n) reforma da lei accidentes do trabalho, revigoradas as indemnizações e regulamentada a materia de modo a tornar inviáveis as burlas de que têm sido victimas os operarios;
- o) contrato colectivo do trabalho;
- p) associações patronaes (*Jornal do Brasil*, 11 dez. 1930, p. 7).

Dentre os 16 pontos da lista, constam pautas reivindicadas pelo movimento operário desde a Primeira República como as 8 horas diárias de trabalho, o cumprimento da lei de férias; pautas sobre os direitos das mulheres, como igualdade salarial, licença maternidade, etc; pautas sobre o trabalho infantil, entre outras demandas. É importante notar que além de apresentar suas reivindicações para melhoramento das condições de trabalho da categoria têxtil, a UOFT ainda procurou chamar atenção para a precariedade na fiscalização de fábricas e para a necessidade de reforma da lei de acidentes de trabalho. Além disso, aproveitou para sugerir a atribuição de órgão fiscalizador ao Ministério do Trabalho no caso das cooperativas de consumo dirigidas por patrões e operários em fábricas, sendo esta uma solicitação de interferência estatal nas fábricas para além da noção de organização do trabalho, representando então a intenção de requerer uma figura do Estado em situações ou espaços em que ocorresse negociação entre patrões e operários.

Em um discurso direcionado à classe operária, proferido da sacada do Palácio do Catete, no início de 1931, Lindolfo Collor procurou propor ao povo um “pacto social” de cooperação mútua entre Estado e classe trabalhadora onde os/as trabalhadores/as seriam assegurados/as

por uma legislação social e pela colaboração do MTIC em seus conflitos com os patrões; e o Estado, em contrapartida, ganhava a adesão do povo ao modelo político que estava sendo implementado. A palavra “pacto” não é usada literalmente no discurso de Collor, mas ao longo de sua fala fica claro que o ministro se esforçava para buscar o consentimento e a adesão do povo ao projeto de país proposto pelo governo na compensação do povo ser abraçado por uma legislação social. O ministro explicitou o que a classe trabalhadora ganharia ao aderir ao projeto que estava sendo implementado pelo Governo Provisório:

Todo amparo e toda proteção justa que se puder dar será dada ao trabalhador nacional. Defender-lhe-emos os direitos, associando-o diretamente, por intermédio das suas associações de classe, à solução de todos os conflitos em que ele figurar como parte. Amparar-lhe-emos eficientemente a velhice e a invalidez. Providenciaremos para que, na medida do possível, lhe sejam conseguidos, para sua prosperidade, tetos baratos, higiênicos e confortáveis. Dar-lhe-emos uma lei segura e eficiente de acidentes de trabalho. As mulheres e os menores estarão ao abrigo das leis humanas. [...] O Código do Trabalho que o Governo Provisório espera decretar ainda este ano será obra digna da nossa cultura social e das nossas preocupações de justiça (*apud* Lima, 2015, p. 223).

E na contrapartida, então, era requerido do povo que empenhasse seus esforços no bem nacional. O trabalho, a vida pública, a vida privada, a vida associativa, todas essas esferas deveriam ser vividas focando o interesse do Brasil e isso significava apoiar e cooperar com o Governo Provisório. E assim propôs o ministro:

O Brasil merece tudo de nós. Diante da sua grandeza, nada vale a nossa pequenez. Toda a nossa atividade, individual e coletiva, só será verdadeiramente meritória se ela se encaminhar a um fim de utilidade nacional. [...] Seja o lema do operariado brasileiro: tudo pelo Brasil; tudo contra os inimigos do Brasil (*apud* Lima, 2015, p. 224).

O pacto, portanto, era proposto nesse momento do discurso. Aqueles/as que se dedicassem a atuar pelo bem nacional, ou seja, cooperando com o Governo Provisório teriam direito a tudo; aqueles/as que não aderissem ao “pacto” seriam considerados/as inimigos/as e a eles/as a lei seria imposta. Eulália Lobo (1992, p. 28) defende que apesar da repressão, o Estado varguista fez um pacto social com o operariado, sendo o MTIC o instrumento para dar forma a esse pacto. Contudo, entendo que o pacto não foi proposto “apesar” da repressão, mas sim juntamente com a repressão, sendo esta utilizada justamente para forçar os/as trabalhadores/as a aderirem ao pacto varguista. Nesse sentido, o que quero destacar aqui é que com esse lema proposto por Lindolfo Collor entendia-se que quem aderisse ao “pacto” só

teria vantagens, teria acesso a direitos trabalhistas e seria considerado agente fundamental para o desenvolvimento do país; mas, em contrapartida, quem não aderisse seria considerado inimigo do Brasil.

Rosa Araújo (1981, p. 160) entende que o possível apoio ao governo em troca de benefícios não chega a desenvolver um pacto entre o Estado e o operariado, formando nessa relação os primeiros passos para a implantação do populismo no Brasil. Contudo, defendendo a ideia da proposta de formulação de um “pacto”. Acerca do que chamo aqui de “pacto”, Francisco Weffort (1978) formulou a categoria “Estado de Compromisso”, na qual o Estado representou a expressão de uma aliança policlassista formada por setores das classes dominantes, das classes médias e do operariado. A relação entre essas camadas era evidentemente assimétrica, mas o Estado procurava atender às pautas primordiais desses componentes da aliança. Evaristo de Moraes Filho destaca que, de forma positivista, os homens da “Revolução de 30” tomaram para si a possível resolução da questão social, contudo, ao invés de integrar a classe trabalhadora na sociedade, integrou-a ao Estado (*apud* Collor, 1989, p. 64). No entanto, Angela Araújo (1994, p. 84) ressalta a importância do consentimento nessa relação. Entre o Estado varguista e a classe trabalhadora a interação não pode ser pensada apenas em termos de controle e desmobilização, pois havia aí um componente de busca do consentimento e da adesão do povo ao modelo corporativista, que representava o reconhecimento dos direitos sociais e políticos à classe trabalhadora, o estabelecimento de garantias contra o arbítrio patronal e a criação de novos canais de participação em diferentes instâncias estatais.

Pensando em termos de proposta de um pacto firmado entre o Estado e a classe trabalhadora o consentimento se mostra fundamental, visto que representava a adesão ao modelo que o Governo Provisório propunha, a concordância em direcionar seus esforços em prol da “utilidade nacional” e a discordância em ser enquadrado como inimigo do Brasil. Nesse sentido Luiz Werneck Vianna (1978, p. 150) ressalta que para isso não bastaria a manipulação de valores falsamente integrativos. A “paz social” seria procurada através de concessões e benefícios concretos aos assalariados. A possibilidade do controle operário incluiria inevitavelmente uma legislação minimamente protetora do trabalho.

À vista disso, aqui, neste artigo, procuro evidenciar como esse processo de cooperação se estabeleceu no cotidiano, na resolução de conflitos oriundos da relação capital/trabalho. Ao focalizar as interações entre os/as trabalhadores/as têxteis e os Ministros do Trabalho, torna-se possível perceber que ao passo em que os ministros procuravam conter as greves, despolitizar os sindicatos, integrar a classe trabalhadora ao aparato do Estado, etc; os/as trabalhadores/as, por sua vez, traziam uma figura do Estado para intermediar seus conflitos com os industriais, levavam ao conhecimento dos ministros as condições de trabalho a que estavam expostos, acionavam os ministros para que pressionassem os industriais a cumprirem a legislação trabalhista, etc. Tais trocas demonstram que os/as trabalhadores/as se utilizaram dessa proposta de “pacto”, oferecida por parte do Estado, na luta por seus interesses de classe e por melhores condições de trabalho em seus estabelecimentos fabris.

Assim, para estabelecer um ponto de virada era preciso, portanto, demonstrar na prática que a questão social teria um novo tratamento no Governo Provisório. Os conflitos gerados a partir dos desentendimentos entre patrões e operários, na Primeira República, eram, geralmente, considerados “questão de polícia”, ou seja, um representante da força policial, como um delegado, por exemplo, intervinha para negociar uma solução ou os agentes policiais atuavam com uso da força para retomar a “ordem” e restaurar o funcionamento das fábricas. Sendo assim, quando um conflito se formou na fábrica de tecidos de seda da firma Azis Nader & Companhia, localizada na Avenida Suburbana n. 2720, uma comissão de operários procurou a polícia para interferir no caso em dezembro de 1930. Nesse novo contexto, o representante policial assumiu outra postura orientando que a comissão procurasse o Ministério do Trabalho. O episódio demonstra que desde o primeiro mês de funcionamento do órgão, o ministro já procurou deixar claro o perfil intervencionista e conciliador dos conflitos oriundos da relação capital/trabalho que o ministério assumiria a partir daquele momento.

Em janeiro, o ministro foi requisitado para intervir em um conflito entre patrões e operários. Em 23 de janeiro de 1931, Lindolfo Collor recebeu os diretores da Companhia de Fiação e Tecidos Mageense e uma comissão de operários da Fábrica de Tecidos Andorinhas, pertencente à companhia. Na região de Magé, assim como aponta Juçara Mello (2011, p. 9-10), a centralidade do trabalho fabril têxtil era motivo de inquietações dado ao seu impacto nas diversas esferas da vida social da localidade. Durante a reunião, os representantes do operariado relataram que o estabelecimento enfrentava um período de crise há algum tempo e, portanto, havia ficado paralisado por 6 meses. A título de experiência, foi decidida sua reabertura por 3 meses com redução de 25% nos salários. Após esse período, os diretores da companhia solicitaram que o operariado permanecesse por mais 3 meses com a mesma redução e ainda incluísse 1 hora a mais de trabalho na jornada diária mediante a promessa de que a partir de 10 de janeiro a situação melhoraria e os operários seriam atendidos. Tendo o prazo estourado e a promessa não tendo sido cumprida, a comissão recorreu ao ministro “na defesa dos seus direitos” (*Correio da Manhã*, 24 jan. 1931, p. 6). A noção de “direito” aqui não deve ser entendida como aquilo que consta em lei, mas numa pertence noção de direito comum, numa reivindicação que solicitava retorno a um patamar salarial já conquistado anteriormente e que era mais favorável ao operariado. Os operários aceitaram retomar o serviço na fábrica em situação de redução de salário e acréscimo de jornada com a promessa de que seria por um tempo limitado e que logo recuperariam a condição anterior.

Tal como aponta Edward Thompson (1998, p. 86), o costume pode ser considerado como práxis e igualmente como lei. “A sua fonte é a práxis”. Ou seja, o salário que os operários recebiam antes do período de crise não estava assegurado em lei, mas os trabalhadores reivindicavam retornar àquele patamar salarial significando que a práxis de viver com aquela conquista salarial já havia sido alcançada e que com o melhoramento da situação da companhia, esse era um direito que deveria ser restabelecido.

Nessa circunstância, Lindolfo Collor se solidarizou com a causa operária e apelou à

diretoria para que desse “uma solução humanitária e justa” para o caso. Alegando que se durante a crise não foi possível oferecer maiores remunerações, então que oferecesse naquele momento, já que não seria razoável exigir que os empregados trabalhassem o mesmo período (e até mais) e recebessem menos. O ministro solicitou que a diretoria examinasse a questão e lhe informasse com a maior brevidade possível (*Correio da Manhã*, 24 jan, 1931, p. 6; *Jornal do Brasil*, 24 jan, 1931, p. 8).

O caso da Fábrica de Tecidos Andorinhas evidencia a situação precária em que se encontrava o operariado do setor têxtil no início da década de 1930. Segundo Eulália Lobo (1992, p. 53; 93), a crise atingiu seu auge no Rio de Janeiro entre 1930 e 1931, tendo acarretado também reduções salariais consideráveis em outro estabelecimento da região de Magé, a Fábrica Pau Grande. No entanto, a postura de Lindolfo Collor alegando que, naquele momento, a companhia já poderia oferecer remunerações mais razoáveis aos operários indica que a Companhia de Fiação e Tecidos Mageense já estaria conseguindo se reerguer.

Na semana seguinte, os diretores, os representantes operários e o Ministro do Trabalho haviam conseguido chegar a um acordo satisfatório no qual ficava estabelecida a reintegração de 10% dos 25% que haviam sido reduzidos dos salários, sendo acertado um novo estudo da situação para os próximos 3 meses no sentido de verificar a possibilidade de reincorporação dos 15% restantes.

Também havia casos em que por solidariedade a um/a companheiro/a, os/as trabalhadores/as paralisavam o funcionamento da fábrica e acionavam o ministro para resolução do impasse. Em 27 de abril, uma comissão de operários da Fábrica Cruzeiro procurou o Ministério do Trabalho para dar explicações do porquê havia deflagrado greve. Relatou o grupo que uma operária havia sido chamada à gerência por causa de um erro na confecção de uma peça de fazenda e que por conta disso havia sido retirado dela um tear dos dois com que trabalhava. Por solidariedade, seus companheiros se declararam em greve. Em busca de solucionar a divergência, patrões e operários foram parar no Ministério do Trabalho (*Jornal do Brasil*, 28 abr. 1931, p. 8; *Diário da Noite*, 27 abr, 1931, p. 10).

Inteirado do caso, o ministro estabeleceu primeiramente que só atuaria para solucionar o conflito caso os operários retomassem o trabalho na fábrica. Essa deliberação de Collor estava diretamente relacionada ao princípio defendido por ele de não resolver incidentes entregues a sua averiguação ou iniciar qualquer tentativa de conciliação em situações em que o operariado estivesse se declarado voluntariamente em greve. Diante desse posicionamento, os operários voltaram ao trabalho, sendo a questão logo resolvida por Lindolfo Collor (*Jornal do Brasil*, 29 abr, 1931, p. 8; *Correio da Manhã*, 29 abr, 1931, p. 3).

Deve-se atentar para o modo de atuação do Ministro do Trabalho nesses casos de reivindicação em que os/as operários/as se declararam em greve. Com o intuito de impedir que o movimento tomasse maiores proporções e que a paralisação do trabalho na fábrica afetasse sua produtividade, Lindolfo Collor adotava como princípio não atuar como negociador e/ou conciliador em conflitos em que o operariado estivesse em greve. Ao atuar diretamente nesses casos, o ministro conseguia dar fim mais rapidamente a movimentos de

paralisação do trabalho com a contrapartida de que despenderia esforços na tentativa de solucionar conflitos entre patrões e empregados. Os trabalhadores, por sua vez, concordavam em interromper o movimento grevista, ou seja, desistiam dessa estratégia de pressionar os patrões pela contrapartida de que teriam um agente do Estado atuando para garantir um acordo satisfatório para ambas as partes.

Em 1º de maio de 1931, durante comemoração do Dia do Trabalho, o operariado da cidade de Magé, contando com companheiros/as das fábricas Andorinhas e Pau Grande, promoveu uma festa imponente com o fim de homenagear Lindolfo Collor e seu auxiliar, Agripino Nazareth, patrono do Departamento Nacional do Trabalho, inaugurando seus retratos na sede da Aliança dos Operários em Fábricas de Tecidos de Magé. O Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, também havia sido convidado para a ocasião, mas enviou em seu lugar Joaquim Pimenta juntamente com o Ministro da Justiça Oswaldo Aranha. O primeiro a tomar a palavra foi o padre José Nicodemos, que saudou os representantes do Governo Provisório. Em seguida, Risoleta Goulart discursou enaltecendo Getúlio Vargas, Lindolfo Collor e Oswaldo Aranha e incitou os operários “a confiarem plenamente na acção do governo revolucionário” (*Diário Carioca*, 3 maio 1931, p. 3).

Além de atuar diretamente nos conflitos entre patrões e empregados e participar de celebrações como a do Dia do Trabalho, o ministro também estava engajado em agilizar a legislação trabalhista. A UOFT do Rio de Janeiro também atuou para a implementação de comissões de conciliações entre patrões e operários em 1931. Foi enviado ofício ao Ministro do Trabalho pelo secretário do sindicato Accacio Ribeiro de Almeida em 18 de dezembro, tendo como resposta a seguinte comunicação do ministério, por parte do secretário Horacio Cartier:

De ordem do Sr. Ministro, tenho o prazer de vos vir agradecer a auspiciosa comunicação constante do officio de 18 do corrente, qual a do inicio das reuniões de fabricas no intuito de se organizarem commissões incumbidas da conciliação dos interesses de patrões e operarios, emquanto não se elegerem os proprios conselhos de fabricas.

O Sr. Ministro leu attentamente a vossa comunicação e me manda agradecer os termos lisonjeiros á sua pessoa, bem como exprimir o prazer com que prestigiará o trabalho das commissões. – Horacio Cartier, secretario (*Jornal do Brasil*, 27 dez. 1931, p. 23).

Segundo a resposta de Cartier, em ofício enviado pela UOFT, o sindicato informava que, em dezembro, estava dando início a reuniões que organizariam comissões mistas no sentido de buscar conciliação entre patrões e operários. No mês seguinte, o próprio ministro presidiu algumas reuniões de conciliação entre empregadores e empregados que buscavam discutir alguns pontos da legislação social.

No dia 19 de janeiro de 1932, às 21 horas, foi realizada na sede da Federação Industrial,

antigo Centro Industrial, uma das reuniões da comissão mista entre patrões e operários sob a presidência de Lindolfo Collor com o intuito de debater os anteprojetos referentes ao trabalho das mulheres e menores nas indústrias e ao horário de trabalho em estabelecimentos industriais. Além do ministro, compareceram Carlos da Rocha Faria, Walter Gosling e Oliveira Passos, pela Federação Industrial; Monteiro de Barros, pela União dos Empregados no Comércio; Alvaro de Mello Coutinho, pela União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal; Alberto Frambach, pela União dos Operários em Fábricas de Tecidos; F. Cornelli, pela Federação Operária; Gomes de Mattos e Gualter Ferreira, pelo Instituto da Ordem dos Advogados; Vicente de Paula Galliez e Deodoro de Maia, estavam presentes como observadores das áreas da indústria e do comércio; e Evaristo de Moraes, pelo Ministério do Trabalho.

Podemos entender que tais comissões mistas presididas pelo Ministro Lindolfo Collor permitiram com que patrões e empregados sentassem frente a frente para debater anteprojetos relativos à legislação social. Foi de suma importância que representantes da UOFT puderam participar e contribuir com seu conhecimento sobre as reivindicações do operariado têxtil, posto que era um setor que empregava considerável número de mão de obra feminina e de menores e também era conhecido pelas longas jornadas de trabalho, aspectos estes que estabeleciam relação direta com os temas dos anteprojetos discutidos naquelas reuniões. Tais debates contribuíram para 3 decretos promulgados meses depois naquele mesmo ano.

Em pouco tempo, Collor já havia avançado na agenda da legislação trabalhista. Entretanto, em março de 1932, o ministro demonstrou não estar mais satisfeito em permanecer à frente da pasta. Em sua carta de demissão enviada a Getúlio Vargas, evidenciou insatisfação com os rumos tomados pelos homens da “Revolução de 1930” na condução do Governo Provisório. Criticou, sobretudo, o modo do governo de lidar com a campanha pela constitucionalização do país e sua atuação no caso do empastelamento do *Diário Carioca*. Anos depois, fazendo um balanço sobre sua atuação à frente do Ministério do Trabalho, destacou que “em um ano e três meses, dotei o Brasil de leis fundamentais” e “todas estas leis, e bem assim a do salário mínimo, eu as deixei completamente redigidas e prontas quando saí do Ministério” (*Diário Carioca*, 29 set. 1934 in Collor, 1989, p. 30-31). Reconheceu ter pedido demissão antes de cumprir seu compromisso firmado com a classe trabalhadora, mas considerou ter proporcionado grandes avanços nesse curto espaço de tempo:

Eu havia assumido, com o proletariado brasileiro, o compromisso de deixar promulgado o Código do Trabalho. A minha saída do governo não me permitiu realizar a promessa. Preferi, por questões de tática, ir avançando aos poucos, para dar ao país algumas leis cuja falta nos envergonhava. [...] Se eu houvesse tentado realizar desde logo a obra de conjunto, não a teria terminado e não teria deixado prontas as leis a que fiz referência (Collor, 1989, p. 31).

2.2. Gestão Salgado Filho

Em 6 de abril, Joaquim Pedro Salgado Filho assumiu o MTIC. No dia de sua posse, diversas delegações de associações trabalhistas, autoridades políticas, militares, amigos e admiradores do novo ministro aguardaram sua chegada para prestar-lhe votos para uma boa condução do cargo. Da parte de sindicatos operários foi entregue uma coroa de flores com a seguinte frase: “Ao grande *leader* trabalhista dr. Salgado Filho, as classes operárias marítimas e terrestres” (*Correio da Manhã*, 9 abr. 1932, p. 3).

Estreitando suas relações com o novo ministro, a Federação do Trabalho do Distrito Federal convidou-o para presidir a Primeira Conferência Regional do Trabalho realizada no dia 1º de maio de 1932, na antiga Câmara dos Deputados, onde havia estimativa de comparecimento de cerca de 200 delegados de diferentes associações de classe. O evento teve como foco debater os interesses mais imediatos do proletariado para que as conclusões fossem levadas ao chefe do Governo Provisório.

Dentre os principais assuntos de debate no evento organizado pela Federação do Trabalho estavam questões acerca de sindicalização e organização de sindicatos, melhoramento das condições de trabalho e nacionalização da mão de obra. Destaco que o próprio propósito da conferência era muito simbólico do período. Com a atuação do Ministro do Trabalho como presidente do encontro em uma clara oportunidade de proximidade do novo líder do MTIC com representantes operários e tendo como intuito levar as conclusões ao conhecimento do Chefe do Governo Provisório, percebo que no cotidiano era o Ministro do Trabalho quem lidava diretamente com os/as trabalhadores/as, líderes operários, sindicatos e suas demandas, pautas e conflitos, enquanto Getúlio Vargas atuava mais no sentido de deliberar o que poderia se tornar legislação trabalhista; mas, nesse momento, ainda não lidava tão diretamente com a classe trabalhadora como passou a ocorrer no Estado Novo. Também era simbólico que o evento tenha ocorrido em 1º de maio, data historicamente dedicada à luta dos trabalhadores, o que demonstrava que mesmo antes de Vargas ressignificar a data como um dia festivo onde ele anunciava a promulgação de direitos trabalhistas (Gomes, 2005, p. 216-218), a Federação do Trabalho, da qual diversos sindicatos faziam parte, já estava preocupada em aproveitar a data como dia de debate das medidas para melhoramento das condições de trabalho da classe trabalhadora.

Naquele momento, estava em debate a representação classista na Constituinte. Segundo Angela de Castro Gomes (1978, p. 57), tratava-se claramente de uma proposta centralista com o intuito político de romper com o domínio das bancadas dos maiores estados da nação. Buscava-se, por meio da representação profissional, “restabelecer” o peso do Legislativo através de uma representação mais fidedigna dos interesses do país. Para isso seria necessário o estímulo à organização de associações e sindicatos profissionais para que tivessem a possibilidade de escolher seus representantes na Assembleia. Tal atitude de Salgado Filho na Primeira Conferência Regional do Trabalho demonstrou que o ministro aproveitou o evento onde estavam representados 35 sindicatos para fomentar essa proposta

e o estímulo à sindicalização oficial.

Tal como Salgado Filho mencionou na conferência, uma das leis sociais que já haviam sido debatidas não tardou para ser promulgada. Três dias depois do evento, a lei que regulamentava as 8 horas diárias de trabalho na indústria foi sancionada em 4 de maio de 1932, pelo decreto nº 21.364/32. Naquele mês também foi promulgado o decreto nº 21.417-A, de 17 de maio de 1932, que regulava as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais; e, meses depois, o decreto 22.042, de 3 de novembro de 1932, que estabelecia as condições do trabalho de menores na indústria.

No que diz respeito à adesão por parte da classe trabalhadora ao sindicalismo corporativista, é preciso entender que se tratou do resultado de uma escolha atrelada a conquistas de interesses de classe. Em relação às correntes políticas, aquelas que priorizavam o uso das vias institucionais, como os reformistas e os socialistas, continuaram tendo peso significativo nos anos 1930 entre os ferroviários, marítimos e entre diferentes categorias industriais, como os/as têxteis, sendo os responsáveis pelo alto número de sindicatos reconhecidos no período entre 1931 e 1932, no Distrito Federal, e também no estado do Rio de Janeiro e em Santa Catarina onde o “socialismo tenentista” teve atuação proeminente. Assim, torna-se possível afirmar que o triunfo da implantação do sindicalismo corporativo na década de 1930 deveu-se, em parte, à cooperação de uma liderança reformista com tradição de militância e representatividade para a classe trabalhadora (Araújo, 2002, p. 49-50).

Como demonstra Luiz Werneck Vianna (1978, p. 142), a estrutura corporativa enfrentou forte resistência sindical e operária manifestada no relativamente baixo número de sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho até outubro de 1934. Na indústria de transformação, as duas unidades mais industrializadas do país, São Paulo e Distrito Federal, contribuíram com cerca de 25% de um total de 292 em todo o Brasil. No final de 1932, os comunistas decidiram adentrar os sindicatos reconhecidos pelo MTIC para ocupar suas diretorias, politizá-los e transformá-los em sindicatos combativos às políticas do Ministério do Trabalho. O ex-operário têxtil do Rio de Janeiro e militante do Partido Comunista e da UOFT, Hércules Correa dos Reis, em entrevista a Eulália Lobo (1992, p. 28), condenou o PCB por não aceitar inicialmente os sindicatos reconhecidos pelo MTIC e criar sindicatos autônomos que não atraíssem a maioria dos operários por não poderem negociar os acordos salariais. Nesse sentido, o PCB teve de recuar e desenvolver nova estratégia, passando a atuar nos sindicatos ministerialistas. Com essa atuação, a influência dos comunistas cresceu muito, a partir de 1933, no movimento sindical dos principais centros industriais, como Distrito Federal, São Paulo e Minas Gerais.

A estratégia do Governo Vargas, implementada pelo Ministério do Trabalho, de cooptação de lideranças operárias e sindicatos se estabelecia por meio da associação de um conjunto de benefícios – como a Lei de Férias e as Juntas de Conciliação – e canais de participação política – como a representação classista na Constituinte e em corpos legislativos da esfera municipal à federal – com a organização dos trabalhadores no sindicalismo corporativista. Através desses mecanismos e do fortalecimento do papel do Estado na

fiscalização do cumprimento das leis sociais e na arbitragem dos conflitos trabalhistas, construía-se uma nova imagem do Estado como aquele que alçava a classe trabalhadora ao papel de ator social e político, concedia-lhe direitos sociais e constituía sua garantia contra o poder patronal (Araújo, 2002, p. 51-52).

O ano de 1934 também foi de forte efervescência na capital do país. Em 18 de junho, as operárias da Fábrica de Fitas de Seda, localizada em Niterói, onde trabalhavam cerca de 40 trabalhadoras, revoltaram-se contra o procedimento do gerente Johan Bauer de revista-las na saída do estabelecimento por suspeita de furto de produtos por debaixo das roupas. Contrárias ao “insulto”, as operárias abandonaram o trabalho e o “alarido” delas acarretou na solicitação da presença da polícia. Com a chegada do corpo policial, ocorreu grande confusão, sendo verificadas “varias crises nervosas” por parte das revoltosas. Diversas operárias foram medicadas e levadas ao posto médico, sendo uma delas foi a jovem Herminia, de 18 anos, residente no Barreto. A 1ª delegacia auxiliar tomou conhecimento do caso. Como forma de protesto à atitude da administração da fábrica, que consideravam “insultuosa à sua dignidade”, as operárias não retomaram o trabalho na fábrica. À noite, várias delas se dirigiram à sede da 13ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho para denunciar o que estava ocorrendo na Fábrica de Fitas de Seda (*Correio da Manhã*, 19 jun. 1934, p. 7).

Ao que parece, essa noção de que as revoltas das mulheres eram permeadas por gritos e crises nervosas era amplamente compartilhada nas primeiras décadas do século XX. Embora tais descrições estivessem associadas à construção de uma noção de fragilidade, no caso da revolta das operárias da Fábrica de Fitas de Seda, compartilho da análise de Felipe Azevedo e Souza (2019) de que o ato de sair às ruas para tornar pública sua causa, denotava uma conduta de não passividade, de que tais mulheres tiveram agência para defenderem suas honras e foram assertivas contra tal prática que consideravam arbitrária e indigna.

O discurso do articulista que relatou o protesto das operárias da Fábrica de Fitas de Seda variava entre retratá-las como frágeis, vulneráveis e mentalmente instáveis, de um lado; e, de outro, como operárias combativas e cientes do principal canal de comunicação com o Estado no tocante aos conflitos oriundos da relação capital/trabalho, o Ministério do Trabalho, posto que após agitada tarde de embate com a polícia, à noite, elas ainda foram até a Inspeção Regional do Ministério do Trabalho relatar o caso.

No dia seguinte, foi noticiado que a administração da fábrica havia deliberado atender a reivindicação do protesto das operárias, suspendendo o “indecoroso processo de fiscalização”, e normalizando assim o trabalho naquele estabelecimento. Caso houvesse necessidade desse tipo de fiscalização por suspeita da conduta de alguma operária, essa prática seria por uma “operaria mais graduada”. As demais reclamações formuladas pelas revoltosas referentes à falta de higiene, à carência de conforto e aos maus tratos seriam devidamente atendidas, conforme prometeu o chefe da 13ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho. A postura do representante do Ministério do Trabalho demonstrava que, mesmo que as operárias estivessem atuando fora da esfera de um sindicato reconhecido pelo MTIC, o representante se colocava favorável à defesa de suas pautas relativas às condições de trabalho

que enfrentavam no estabelecimento e, ao que parece, encontraram na 13ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho mais do que um órgão de intermediação e sim um defensor estatal para suas reivindicações.

Em julho, dias antes da promulgação da Constituição, o governo contornou a deliberação da Constituinte ao baixar o Decreto nº 24.694, de 12 de julho de 1934, que estabelecia a confirmação do regime tutelar da organização sindical (Vannucchi, 2019). Logo após a promulgação da Constituição Federal de 1934, Salgado Filho deixou o cargo para se candidatar a deputado federal classista como representante dos profissionais liberais, sendo eleito. Em seu lugar, Agamenon Magalhães foi nomeado no mesmo mês.

2.3. Gestão Agamenon Magalhães

A gestão de Agamenon Magalhães foi, de modo geral, marcada por sua condução autoritária e anticomunista. Também teve destaque sua árdua atuação para o fortalecimento do sindicalismo como instância de cooperação com o Estado na integração capital/trabalho, o que implicou o aperfeiçoamento da legislação trabalhista e da consolidação do sistema previdenciário (Pantoja, s/d, p. 4).

Dois meses depois de assumir o cargo, o novo ministro se propôs a formar uma comissão constituída por representantes de empregados e empregadores para promover um acordo geral para unificar os salários das fábricas de fiação e tecelagem do Rio de Janeiro, após receber diversas reclamações por parte de operários de várias fábricas da Capital Federal referentes às remunerações pagas na indústria têxtil. Depois de estudar o assunto, o ministro resolveu que o tema deveria ser examinado e decidido numa comissão que elaboraria um acordo geral para adotar uma tabela igual de salários para todas as fábricas de fiação e tecelagem do Rio de Janeiro. Assim, naquele momento, a comissão já estava sendo organizada para decidir tal questão, que, segundo notícia publicada no *Correio da Manhã*, acabaria com a concorrência em superioridade e inferioridade de condições entre as fábricas. Como primeiro passo, Agamenon Magalhães tratou do assunto com Vicente Galliez, secretário da Federação Industrial, e com diversos representantes operários (*Correio da Manhã*, 15 set. 1934, p. 2), que não tiveram seus nomes registrados.

Angela Araújo (2002, p. 53) argumenta que as precárias condições de trabalho, o descumprimento das leis sociais e a ineficácia dos poderes públicos para modificar essa situação foram os fatores para a pujante movimentação grevista que agitou os anos de 1934 e 1935. A greve deflagrada na Fábrica de Tecidos Bangu em setembro de 1934 é um caso representativo desse cenário. Em 25 de setembro, os/as trabalhadores/as da Fábrica de Tecidos Bangu se declararam em greve reivindicando 48 horas semanais de trabalho, divididas em 6 dias por semana, isto é, as 8 horas de trabalho diárias, jornada esta que já constava em lei, mas que não era cumprida no estabelecimento. Pleiteavam ainda aumento de 20% para os empreiteiros e 40% para os diaristas. Segundo o *Correio da Manhã* (26 set. 1934, p. 7), alguns grevistas declararam: “Nós queremos e precisamos ser atendidos e não vamos, assim, praticar

violências”.

No dia seguinte, o Ministro do Trabalho interferiu no conflito levando “sua acção, mediadora e ponderada, às partes, encaminhando a discussão do assumpto para um acordo, no qual parte das pretensões dos operários serão imediatamente attendidas, e parte submettida a posterior estudo” (*Correio da Manhã*, 27 set. 1934, p. 3). Pela manhã do dia 26 de setembro, Agamenon Magalhães recebeu as comissões da UOFT e dos operários grevistas, sendo compostas por João Braz Martins, José Corrêa Salles e Accacio Ribeiro, respectivamente, presidente, 1º tesoureiro e auxiliar da diretoria da UOFT; e Manoel Galindo, Pedro Alvarez, Francisco Monfrenat e José Silva, representando os trabalhadores de Bangu. Os representantes operários expuseram ao ministro suas reivindicações que continham as seguintes pautas:

o cumprimento da lei de oito horas de trabalho, e a observancia das vantagens concedidas às mulheres e menores, bem como um aumento de salário, reclamado desde março do corrente anno, além de um tratamento que torne menos carregado o ambiente dentro daquela fabrica, principalmente quando se leva em conta o facto de outras fabricas manterem escolas, creches e centro recreativos ou esportivos para seus operários (*Correio da Manhã*, 27 set. 1934, p. 9).

A referência às “vantagens concedidas às mulheres e menores” é relativa aos decretos que regulamentavam o trabalho feminino e de menores na indústria. Portanto, o operariado denunciava que a fábrica não respeitava medidas como licença maternidade, jornada reduzida de trabalho para menores e a igualdade salarial para homens e mulheres na mesma função, por exemplo.

O ministro então resolveu realizar um entendimento preliminar para o retorno ao trabalho convocando representantes dos empregadores e dos operários a comparecerem à Procuradoria do Ministério do Trabalho e deu instrução ao assistente técnico de seu gabinete, Jacy Magalhães, para que cuidasse do caso sem abrir mão do cumprimento das 8 horas de trabalho, visto que esta já era uma determinação legal. Agamenon Magalhães pediu ao assistente técnico atenção especial ao cumprimento desta lei, mas silenciou acerca do cumprimento dos decretos acerca do trabalho de mulheres e de menores, cuja implementação também era pauta do operariado e cujas determinações legais já se encontravam em vigor desde 1932.

Depois de muito debatidas as pautas apresentadas pelos trabalhadores, a reunião foi encerrada com a proposta do procurador geral, aceita por empregadores e empregados, de que os operários voltariam ao trabalho desde que a jornada laboral fosse distribuída em seis dias na semana, sendo 8 horas diárias e 48 semanais. Além disso, a companhia deveria se comprometer a rever, num curto prazo, a tabela de salários. Para firmar o acordo, seriam realizadas, no dia 27, reuniões na sede da UOFT e entre a diretoria da companhia e as partes

voltariam a se encontrar às 15 horas em nova reunião na Procuradoria Geral do Trabalho (*Correio da Manhã*, 27 set. 1934, p. 3).

Da parte da companhia, foi enviado um ofício ao procurador geral do trabalho alegando que sua situação financeira não permitia consentir com aumento de salários. A Procuradoria comunicou o que a companhia havia declarado e os grevistas decidiram permanecer em greve. No dia 28, ocorreu uma reunião na UOFT na qual compareceram cerca de 400 operários. Accacio Ribeiro, auxiliar da diretoria do sindicato, informou que no dia anterior, Guilherme da Silveira, diretor-presidente da Fábrica Bangu, havia se encontrado com o representante do Ministro do Trabalho com quem teve uma longa conversa, sendo comunicado que por conta do conflito não ter sido resolvido amigavelmente, a questão seria encaminhada para a Comissão Mista de Conciliação. Accacio Ribeiro destacou ainda os esforços do Ministro do Trabalho para resolver o caso satisfatoriamente para ambas as partes, mesmo encontrando resistência do diretor da empresa (*Correio da Manhã*, 29 set. 1934, p. 7).

O caso foi levado para ser resolvido na Comissão Mista de Conciliação e Julgamento do 1º Distrito, que contou com o comparecimento do Ministro Agamenon Magalhães em uma das sessões. Participaram da reunião Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, como presidente; Evaristo de Moraes Filho, como secretário; e representantes dos empregados, dos empregadores, diretores da fábrica e da UOFT. Na ocasião, Magalhães ouviu os empregados e os empregadores a respeito do dissídio e permaneceu na sessão até às 15 horas participando da Comissão. Com a saída do ministro, a reunião prosseguiu ficando marcada outra sessão para terça-feira seguinte, a fim de continuar o estudo do caso (*Jornal do Brasil*, 6 out. 1934, p. 13). Ao comparecer à sessão e ouvir as partes, Agamenon Magalhães demonstrou o interesse do Estado na resolução desse conflito ocorrido em uma das principais fábricas têxteis da Capital Federal.

O ministro, inclusive, foi fotografado entre os operários que estiveram presentes naquela sessão e a imagem foi publicada no jornal *A Noite* (5 out. 1934, p. 13). É simbólico que em uma reunião que contava com a participação de representantes dos patrões, dos operários e o presidente e o secretário da Comissão Mista de Conciliação, a imagem que tenha sido publicada no jornal *A Noite* tenha sido do ministro ao lado dos operários. Ser fotografado somente na presença dos representantes operários poderia demonstrar uma forma de apoio à causa daqueles trabalhadores que defendiam a implementação da lei de 8 horas de trabalho, que não estaria sendo cumprida na Fábrica Bangu.

Tal atuação na sessão manteve o ministro próximo ao caso e os operários interessados em mantê-lo informado sobre esse dissídio para que tomasse providências sobre o conflito. Tanto era que, em 11 de outubro, a diretoria da UOFT compareceu ao gabinete de Agamenon Magalhães para comunicar o ministro do resultado da ação da Comissão Mista de Conciliação (*Jornal do Brasil*, 12 out. 1934, p. 6). Não tendo sido resolvido pela Comissão esse caso, por conta dos diretores da fábrica terem se recusado ao juízo arbitral para a solução do dissídio, Agamenon Magalhães de acordo com o parágrafo único do artigo 15º do decreto nº 21.396 de 12 de maio de 1932, mandou nomear uma comissão especial para estudar o assunto, que foi

constituída por Herbert Moses, Evaristo de Moraes Filho e Vicente de Paula Galliez (*Correio da Manhã*, 14 out. 1934, p. 12), este último representante do Centro de Fiação e Tecelagem do Algodão.

Agamenon Magalhães assistiu à instalação da Comissão Especial, mas se retirou em seguida para que os trabalhos pudessem ser iniciados, o que, mais uma vez, parecia demonstrar sua intenção de manifestar seu interesse direto na resolução desse caso. Havia ficado estabelecido com o ministro que enquanto a comissão examinasse o caso, os operários retomariam o trabalho, no entanto, a direção da fábrica recusou-se a isso conforme foi explicado no seguinte ofício enviado a Agamenon Magalhães:

vimos pelo presente, com todo acatamento, comunicar a v. ex. que em reunião dos operarios realizada hoje foi approvado por unanimidade voltarem ao serviço e aguardarem confiantes dentro da mais completa disciplina o parecer da comissão por v. ex. nomeada para estudar o assumpto e sua respectiva homologação.

Entretanto, cumpre-nos comunicar a v. ex. que logo após a deliberação tomada pelos operarios, este syndicato oficiou ao sr. dr. Guilherme da Silveira, presidente daquela Companhia e s. s. não só se recusou a receber os diretores do syndicato portadores do officio, como até mesmo o proprio officio.

Nestas condições, apelamos, para v. ex. pedindo esclarecimentos e providencias neste caso, pois, teremos necessidade de nos orientar e aos companheiros daquela fabrica.

– Pela directoria, João Braz Martinz, presidente; Antonio Padua Filho, 1º secretario (*Correio da Manhã*, 17 out. 1934, p. 9).

O ofício enviado ao ministro pela diretoria da UOFT demonstrava que para além dos trabalhos que estavam ocorrendo na Comissão Especial, havia uma comunicação que era mantida diretamente com Agamenon Magalhães e que não passava pela esfera da Comissão Especial. O envio do ofício demonstrava que Magalhães então voltava a ser uma figura central no caso, pois se a Comissão Especial atuava no sentido de negociar o aumento salarial, o ministro agiria numa outra questão que se apresentava, o retorno ao trabalho.

Por sua vez, a administração do estabelecimento informava, em ofício endereçado à UOFT, que teria o maior prazer em retomar o trabalho da fábrica nas condições salariais anteriores, mas incorporando a jornada de 8 horas diárias. Na assembleia dos acionistas da Companhia Progresso Industrial, ficou deliberada a reabertura da fábrica para a segunda-feira, dia 22 de outubro. Não foram mais encontradas notícias sobre a resolução acertada na Comissão Especial criada pelo Ministro Agamenon Magalhães.

O caso da greve da Fábrica Bangu exemplifica um fenômeno maior que estava ocorrendo no país. De acordo com Maria Célia Paoli (1984, p. 45), os trabalhadores lutaram persistentemente pelo direito à jornada de 8 horas, reivindicação que constava em quase

todas as greves de 1931 a 1935 do Rio Grande do Sul ao Pará e também nas poucas greves e paralisações que se têm notícias de 1936 a 1940. Assim como ocorreu no caso da greve da Fábrica Bangu, Paoli ressalta que as lutas operárias pela jornada costumavam ser acompanhadas das reivindicações sobre formas de pagamento (tabelas salariais) e formas de disciplinamento que incidiam sobre a exploração do trabalho. Tais reivindicações também incidiam em debates sobre horários de descanso, intervalos no período de trabalho, turnos e jornada noturna, o que, muitas vezes, também motivavam greves que reivindicavam a dispensa de mestres e chefes autoritários e arbitrários, que impunham a produtividade à força (*Idem*).

A normalidade democrática garantida pela Constituição de 1934 assegurou aos/as trabalhadores/as a ocupação das ruas e o direito legal de manifestação, o que passou a incomodar o governo, que havia se acostumado com a maior liberdade de ação e repressão, como ocorria no Governo Provisório (Mourelle, 2021, p. 255). Nesse sentido, para dar conta da “necessidade” de maior repressão foi elaborada a Lei de Segurança Nacional.

Esta lei, promulgada em 4 de abril de 1935, definiu crimes contra a ordem política e social, criminalizando assim diversas formas de atuação de movimentos sociais e de trabalhadores. Contudo, entendo que a Lei de Segurança Nacional impôs limites também para a atuação do Ministro do Trabalho, posto que até 1935, os ministros do MTIC atuaram direta ou indiretamente em diversos movimentos grevistas, conflitos entre patrões e empregados e etc, mas, a partir da promulgação da chamada “Lei Monstro” as manifestações que tivessem cunho político e pudessem ser consideradas como contrárias à ordem política e social seriam reprimidas de acordo com essa lei.

Em um contexto de intensificação da repressão, e no qual o Ministro do Trabalho se afastava da mediação direta dos conflitos nas fábricas, fortalecer o contato presencial com tal figura do Estado era uma estratégia para manutenção de seus sindicatos e para a continuidade do pacto de cooperação. Em outubro de 1935, por exemplo, Agamenon Magalhães recebeu em seu gabinete o capitão Filinto Müller, chefe de polícia do Distrito Federal, e além dele, recebeu ainda comissões dos seguintes sindicatos: operários estivadores, empregados nas empresas de petróleo, empregados em fábricas de vidro e operários em fábricas de tecidos (*Correio da Manhã*, 18 out. 1935, p. 10). É simbólico e significativo que o ministro tenha recebido num mesmo dia em seu gabinete um nome fundamental em relação às medidas repressivas na Capital Federal, Filinto Müller, e tenha também tratado diretamente com representantes operários, o que demonstra que formas de repressão e de conciliação foram implementadas concomitantemente, mas sendo averiguado qual recurso seria utilizado em cada contexto.

Após a tentativa de derrubada do governo que ficou conhecida como Intentona Comunista e que ofereceu fortes pretextos para o endurecimento do regime, em novembro de 1935, o Congresso Nacional aprovou a decretação do estado de guerra e passou a aprovar diversas medidas que cerceavam seu próprio poder enquanto concentravam poderes de repressão praticamente ilimitados ao Executivo, ao passo em que a repressão ao comunismo

ia se acirrando cada vez mais.

Em janeiro de 1937, o próprio ministro Agamenon Magalhães foi acusado pelo deputado gaúcho Adalberto Corrêa de ter simpatia ao comunismo. Contudo, é importante destacar aqui o apoio recebido por Magalhães por parte de representantes sindicais nesse momento em que sua credibilidade era colocada sob suspeição.

Na semana seguinte da declaração do ministro na Câmara dos Deputados, ocasião na qual se defendeu da acusação feita pelo deputado Adalberto Corrêa, uma comissão de representantes de diversos sindicatos operários (do comércio, do serviço hoteleiro, dos têxteis, dos contadores e dos transportes terrestres) de Petrópolis compareceu ao gabinete de Agamenon Magalhães para entregar-lhe uma moção de apoio por conta da acusação que sofrera. No texto do documento, os representantes operários prestaram sua solidariedade ao ministro e aproveitaram para expressar sua cooperação com o “benemerito governo do eminente dr. Getulio Vargas, de que v. ex. é, incontestavelmente, um dos mais brilhantes auxiliares para o engrandecimento de nossa patria, dentro dos sublimes postulados da democracia” (*Correio da Manhã*, 27 jan. 1937, p. 10). A atitude desses representantes operários petropolitanos demonstrava que em um contexto de acirramento da perseguição ao comunismo, e possivelmente por conta da greve de Petrópolis ter sido citada por Agamenon Magalhães como um episódio insuflado pelos comunistas, esses sindicatos procuravam se defender posicionando-se ao lado do ministro que vinha oferecendo melhoramentos para a classe trabalhadora, com o intuito também de manter suas associações livres de suspeitas e afastar o risco de intervenção ou fechamento.

Nos meses posteriores o que se seguiu, portanto, foi o processo de endurecimento do regime, que culminou no golpe que instaurou a ditadura do Estado Novo em 10 de novembro de 1937, fechando o Congresso Nacional, colocando os partidos políticos na ilegalidade, suspendendo eleições, promulgando uma nova Constituição e mantendo Getúlio Vargas como chefe do Poder Executivo. Constituído o Estado Novo, a partir de um golpe de Estado, seus representantes procuraram buscar legitimação e apoio de setores mais amplos da sociedade por meio da propaganda, veiculada por seus meios de comunicação, direcionada para a sociedade em geral e, particularmente, para as classes populares. Além da busca por apoio, a integração política das “massas” também visava ao seu controle em novos contornos (Capelato, 2003, p. 110-111).

Essa centralidade na figura de Getúlio Vargas como líder direto da classe trabalhadora, sem intermediários, veiculada pelas campanhas de propaganda do Estado Novo estabeleceu um novo papel para a figura do Ministro do Trabalho que, até aquele momento, mantinha relações mais próximas com comissões de trabalhadores/as, líderes operários e seus sindicatos. Com a máquina de propaganda do Estado Novo, passava-se a construir a figura de Vargas como “pai dos pobres” e o ministro começou a assumir outro papel: o de atuar para a construção dessa imagem.

Angela de Castro Gomes (2021, p. 277) aponta que o período entre 1938 e 1941 foi tanto de avanço das políticas intervencionistas – com ênfase na propaganda da figura do Chefe

do Estado Novo, Getúlio Vargas – como também de endurecimento do regime, sustentado pela coerção aberta e violenta. Para Gomes, a construção da figura de Vargas como líder máximo e excepcional foi implementada ao longo dos anos 1930/1940 (*Ibidem*, p. 287), no entanto, vimos neste artigo que na década de 1930, até o Estado Novo, a relação de proximidade propriamente dita foi construída em torno da figura dos Ministros do Trabalho, mas, sem dúvida alguma, como pontua a autora, foi precisamente entre 1942 e 1945 que ganharam ênfase e visibilidade os esforços para a edificação de sua imagem como “estadista”, sendo então forjado o mito de Vargas como “pai dos pobres”, ou seja, uma autoridade benevolente que conduziria a grande família formada pelo povo trabalhador brasileiro (*Idem*).

3. Considerações finais

Entre os anos de 1930 e 1934, a figura do Ministro do Trabalho foi central para a interlocução com a classe trabalhadora e para a busca do consentimento para o pacto firmado entre Estado e classe trabalhadora. Tal postura de intermediação também demonstra que o Estado, na figura do Ministro do Trabalho, não estava disposto a enfrentar os industriais que não cumpriam as leis promulgadas e, portanto, atuavam no sentido de minimizar os conflitos entre patrões e empregados. No entanto, o mais importante a ser salientado aqui, é que nesse período notamos que diversas leis trabalhistas foram instituídas a partir e conjuntamente com a participação da classe trabalhadora. Ao longo dos anos 1930, Comissões Mistas de Conciliação e outras comissões criadas pelo ministro foram formadas para debater a regulamentação de leis trabalhistas juntamente com representantes operários, representantes patronais e membros do governo.

Contudo, a partir de 1935, entendo que a Lei de Segurança Nacional impôs limites também à atuação do Ministro do Trabalho junto aos/as trabalhadores/as, sobretudo, no agir como intermediador em movimentos grevistas. A forte repressão ao comunismo parece ter demonstrado que haveria outras prioridades naquela conjuntura. Com o golpe do Estado Novo, em 1937, vemos emergir a construção do mito Vargas juntamente com a concepção de sua imagem como “pai dos pobres”. A partir daí, passou-se a construir um outro tipo de relação entre o Estado, a classe trabalhadora e a legislação trabalhista, conhecida na historiografia como “ideologia da outorga” (Vianna, 1978; Gomes, 2005), passava-se a fabricar a noção de que a legislação trabalhista havia sido outorgada pelo benevolente Chefe do Estado ao seu povo, numa relação de concessão de direitos de cima para baixo e onde em contrapartida o povo agradecido deveria reconhecer o feito retribuindo ao seu líder com confiança e obediência. Assim, apagava-se um passado no qual as leis foram elaboradas com a colaboração de representantes da classe trabalhadora ao passo em que Vargas assumia o papel de doador de direitos para os/as trabalhadores/as e em contrapartida deveria ser reconhecido por isso.

Nesse sentido, Marcondes Filho foi fundamental para a construção dessa virada de legislação elaborada de baixo para legislação doada de cima para baixo. Em seus discursos

proferidos na *Hora do Brasil*, o ministro procurava sistematicamente demonstrar que ao longo de mais de dez anos, o Presidente Getúlio Vargas tudo dera aos trabalhadores (Gomes, 2005). E que, portanto, no contexto do Estado Novo, chegara o momento da necessária retribuição que se faria na forma de obediência como um sagrado dever.

Referências

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. *Construindo o consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil nos anos 30*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Campinas, Campinas (SP), 1994.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. Estado e trabalhadores: a montagem da estrutura sindical corporativista no Brasil. In: ARAÚJO, Angela (Org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2002.

ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. *O batismo do trabalho: a experiência de Lindolfo Collor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida (Org.). *O Brasil Republicano*. Vol. 2: O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COLLOR, Lindolfo. *Lindolfo Collor e a questão social: coletânea de artigos escritos por Lindolfo Collor no período de 1919-1941*. Brasília: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 1989.

GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: FGV Ed., 2005.

GOMES, Angela de Castro. A representação de classes na Constituinte de 1934. *Revista de Ciência Política*, v. 21, n. 3, jul.-set., 1978.

GOMES, Angela de Castro. *Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014.

GOMES, Angela de Castro. Trabalhismo: a transição do autoritarismo nos anos 1940. In: VANNUCCHI, Marco Aurélio; ABREU, Luciano Aronne de (Org.). *A era Vargas (1930-1945)*. Porto Alegre: ediPUCRS, 2021.

LIMA, Mário de Almeida (Org.). *Origens da legislação trabalhista brasileira*. Brasília: Senado Federal, 2015.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. A situação do operariado no Rio de Janeiro. In: LOBO, Eulália Maria Lahmeyer (Org.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro: Access, 1992.

MELLO, Juçara da Silva Barbosa de. Interfaces da História: industriais, trabalhadores e Estado. *Anais do [...] Simpósio Nacional de História, XXVI*. São Paulo: ANPUH, 2011.

MOURELLE, Thiago Cavaliere. O “pai dos pobres” também foi ditador: Getúlio Vargas e a violenta repressão de 1930 a 1945. In: VANNUCCHI, Marco Aurélio; ABREU, Luciano Aronne de (Org.). *A era Vargas: (1930-1945)*. Porto Alegre: ediPUCRS, 2021.

PANTOJA, Sílvia. MAGALHÃES, Agamenon. (Verbete). *FGV CPDOC*. (Site). Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MAGALH%C3%83ES,%20Agamenon.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.

PAOLI, Maria Célia. *Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira*. Comunicação n. 7, Museu Nacional, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro, 1984. [S. n. t.].

SOUZA, Felipe Azevedo e. As cigareiras revoltosas e o movimento operário: história da primeira greve feminina do Recife e as representações das mulheres operárias na imprensa. *Cadernos Pagu*, n. 55, 2019.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras. 1998.

VANNUCCHI, Marco Aurélio. O corporativismo como estratégia: governo Vargas, apoio social e a constituinte de 1933-1934. *Ler História*, n. 75, 2019.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.